



LEI Nº 841 - DE 29 DE SETEMBRO DE 1995.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE 05 (CINCO) RUAS PROJETADAS NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, EM SÃO VICENTE DE PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar nome às 05 (cinco) Ruas Projetadas no Loteamento Santo Antônio, em São Vicente de Paulo, que ligam a Rua Trindade à Rua Ezequiel Marinho, que passarão a ter os seguintes nomes: ODÉ FRANCISCO ALVES, ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, ODILON FRANCISCO ALVES e OLENDINA ALVES; e ainda, a Rua Projetada que liga a Rodovia RJ-138 à Rua Ezequiel Marinho, no mesmo loteamento, passando a se chamar, Rua SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA MATTOS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 1995.

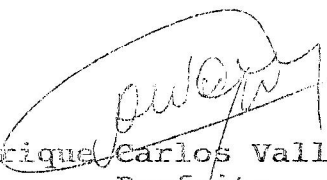
CÂMARA M. DE ARARUAMA

Protocolo sob. N.º 624

Folha N.º

Em, 23 de Setembro de 1995

Secretário: Ruliana

  
Henrique Carlos Valladares  
Prefeito